

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLL 002/2023 - Altera a Lei Municipal n.º 3.858, de 09 de Janeiro de 2020, ficando proibida a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “Fogos de Estampido” e “Artigos Explosivos”.

PLL 021/2023 - Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Guaíba a “Marcha para Jesus”, e dá outras providências.

PLL 044/2023 - Altera a Lei Municipal nº 2.664, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município e dá outras providências.

PLL 046/2023 - Acrescenta o art. 26-B à Lei Municipal no 1.027/1990 - Código de Posturas, para tornar obrigatório o nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto cloacal, por parte das empresas por eles responsáveis.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal e art. 91 do Regimento Interno, resolve, visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação das proposições em epígrafe, COMUNICAR à comunidade Guaibense da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada pela referida Comissão, **no dia 25 de maio do corrente ano, com início às 17:00 horas**, com transmissão ao vivo no canal oficial do facebook da Câmara Municipal de Vereadores (<https://www.facebook.com/camaraguaiba>) e presencialmente no plenário Ver. Jonas Xavier, situado na Avenida Sete de Setembro nº 325.

As proposições ora divulgadas estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet pelos links:

PLL 002/2023 - <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=27987>

PLL 021/2023 - <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=29719>



PLL 044/2023 - <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=30215>

PLL 046/2023 - <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=30368>

Guaíba, 12 de Maio de 2023.

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:9538147308
7
VER. ALEX MEDEIROS (PP)

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=18799897000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.05.12 12:42:24 -03'00'

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 638CDD222BDBA2CE794490DC47FFA1A6

